



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

**ATA DA SESSÃO DE CREDENCIAMENTO, RECEBIMENTO DE ENVELOPES  
DA PROPOSTA, HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO NA  
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 70/2017**

Aos dezessete (17) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e dezessete (2017), às 09h, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná, presente o Pregoeiro, Sr. VALDEMIR SCARMOCIN e a Equipe de Apoio composta pelos membros GILBERTO GUIZI e EDENILSON GIANINI, nomeados pelo Decreto nº 2744/2017, para sessão de credenciamento, recebimento de envelopes das propostas, habilitação e julgamento da licitação modalidade Pregão Presencial nº 70/2017, tendo como objeto a AQUISIÇÃO DE CAÇAMBAS BASCULANTES, CAÇAMBAS PARA POLIGUINDASTE E POLIGUINDASTE PARA USO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS. O aviso de Licitação foi publicado no dia 04/08/2017 no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, edição nº 1310, página 193, bem como no site oficial do Município. O Edital ficou disponível no site oficial do Município desde a data de 07/08/2017. Na abertura da sessão o pregoeiro agradeceu a presença de todos e relatou que o edital possuiu até a presente data e horário, 22 acessos, conforme documento comprobatório anexado aos autos; dos acessos (pessoas interessadas no certame), 03 (três) empresas apresentaram-se como proponentes com seus respectivos representantes abaixo identificados, sendo elas: ALESSANDRO LOPES FRARE - ME, CAROLINE DE MEDEIROS - ME e SCORPION - INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CARROCERIAIS METALICAS LTDA - ME; ato contínuo, o pregoeiro conferiu o credenciamento dos representantes das empresas que os apresentaram corretamente, junto com os envelopes das propostas, habilitação e a declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação e documentação e enquadramento das empresas. O pregoeiro e equipe de apoio realizaram a consulta no site do TCE/PR das empresas suspensas ou impedidas de licitar, onde dos resultados obtidos, nenhuma das empresas apresentou impedimento, conforme documentos comprobatórios anexados aos autos. Dessa forma, o pregoeiro e equipe de apoio declararam os representantes devidamente credenciados e suas respectivas empresas aptas a participar do certame; as empresas ALESSANDRO LOPES FRARE - ME e CAROLINE DE MEDEIROS - ME comprovaram o enquadramento, conforme edital, e obterão direito aos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006; a empresa SCORPION INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CARROCERIAIS METALICAS LTDA não apresentou a declaração de enquadramento, bem como apresentou sua Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial com data de emissão superior a 60 dias, dessa forma não sendo reconhecida como microempresa e/ou empresa de pequeno porte neste certame, não obtendo o direito aos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações. Em ato contínuo, o Pregoeiro passou os documentos de credenciamento e os envelopes devidamente lacrados para todos os presentes analisar e vistar; dando continuidade a sessão, fora aberto o envelope "1"



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

contendo as propostas de preços das participantes, onde foram devidamente examinados e com a análise da compatibilidade do objeto e com o estabelecido no edital, relatou que as empresas CAROLINE DE MEDEIROS - ME e SCORPION - INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CARROCERIAIS METALICAS LTDA - ME apresentaram suas propostas como estabelece o edital e tiveram suas propostas classificadas; a empresa ALESSANDRO LOPES FRARE - ME apresentou sua proposta para os itens 01 e 02 conforme estabelece o edital sendo classificada nestes itens e desclassificada para o item 03, uma vez que apresentou o preço maior que o preço máximo fixado no edital; o pregoeiro procedeu a CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS conforme MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS ANTES DOS LANCES, conforme documentos anexados aos autos. Ato contínuo, o Pregoeiro realizou a habilitação para a fase de lances sucessivos e negociação dos itens; Passada para a fase de lances e negociação, foram realizados lances e negociação com os representantes das empresas habilitadas para lances nos itens do objeto; após terminada a fase de lances e negociação, efetuou-se a CLASSIFICAÇÃO APÓS OS LANCES conforme MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS DEPOIS DOS LANCES, HISTÓRICO DE LANCES e NEGOCIAÇÃO, todos anexados as autos. O Pregoeiro procedeu à classificação após os lances de todos os itens do objeto, onde adjudicou-os as empresas classificadas em primeiro lugar, conforme MAPA COMPARATIVO DEPOIS DOS LANCES. Todos os representantes abdicaram dos seus direitos de recurso em alto e bom tom de voz. Ato contínuo, o pregoeiro abriu a fase de habilitação das empresas classificadas em primeiro lugar, onde após a análise de todos os documentos das mesmas, relatou que as empresas apresentaram sua documentação de habilitação de acordo com as exigências editalícias e as declarou devidamente habilitadas. Na continuidade, o Pregoeiro declarou as empresas participantes vencedoras dos itens do objeto conforme MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS APÓS OS LANCES. O pregoeiro intimou as empresas vencedoras de todas as obrigações assumidas no ato de apresentação das propostas, bem como todos os presentes com relação aos direitos recursais, onde todos declararam não possuir nenhum questionamento e novamente abdicaram seus direitos de recurso. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro pelos membros da Equipe de Apoio e todos os demais presentes.

  
VALDEMIR SCARMOCIN

Pregoeiro

  
GILBERTO GUISI

Equipe de Apoio



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

*[Handwritten signature]*  
EDENILSON GIANINI

Equipe de Apoio

*Emerson Vieira dos Santos*

SCORPION INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CARROCERIAS METÁLICAS LTDA - ME

EMERSON VIEIRA DOS SANTOS - Representante

*[Handwritten signature]*

ALESSANDRO LOPES FRARE - ME

CLOVIS FRANCISCO MAYER - Representante

CAROLINE DE MEDEIROS - ME

FELIPE GUIMARAES DE CASTRO - Representante

*Felipe Guimarães de Castro*

*Felipe*